



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social



Processo Seletivo 2020.2 – Vagas Remanescentes

EDITAL PPGAS Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Divulgação das datas e dos novos procedimentos de avaliação das vagas destinadas às Ações Afirmativas e Documentação Complementar

Banca	Data	Local	Horário	Resultado*
Banca de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração de “autodeclarados negros” para vaga de Ações Afirmativas	22/07	Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAAF) Avaliação Remota Etapa sem a presença do candidato	10h	22/7
Banca de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração de “autodeclarados indígenas” para vaga de Ações Afirmativas	22/7	Etapa sem a presença do candidato		22/7
Banca de Validação de “autodeclaração com deficiência” para vaga de Ações Afirmativas	22/7	Etapa sem a presença do candidato		22/7

Em face da pandemia da Covid-19, a Banca de Avaliação e Verificação da veracidade da Autodeclaração de “autodeclarados negros” para vaga de Ações Afirmativas será realizada de forma remota pela Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAAF), sem a presença do candidato.

Os candidatos deverão enviar a autodeclaração devidamente preenchida e uma fotografia de acordo com as seguintes orientações:

- a fotografia deverá ser frontal, tirada a 1,5 metros do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- o formato da fotografia deverá ser JPG com tamanho máximo de 3MB;
- identificar, no arquivo da autodeclaração e da foto, o nome do candidato, a modalidade da cota e a data da foto.

As fotografias que não estiverem nítidas serão indeferidas, devendo o candidato encaminhar nova fotografia durante o prazo de recurso.

A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

Os candidatos que forem concorrer às Ações Afirmativas devem fazer sua inscrição, já com a fotografia no formato indicado, até o **dia 21 de julho de 2020**.

Não serão consideradas as avaliações de heteroidentificação realizadas por outras instituições que não a UFMS.

Caso o candidato já tenha sido verificado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, em anos anteriores, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

Todos os critérios de avaliação seguirão a Resolução COUN nº 150, de 30 de agosto de 2019.

Os resultados serão divulgados no endereço <https://ppgas.ufms.br/> até as 17h do respectivo dia.

Campo Grande - MS, 08 de Julho de 2020.

Comissão de Seleção